



DECRETO Nº 00353/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.000,00
TOTAL DE RECURSOS				35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 18 de fevereiro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal